

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 814/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ADALBERTO JOSÉ DE CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ADALBERTO JOSÉ DE CASTRO**, portador do RG n.º 13.393.681-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 230.436.105-63, nomeado em 24 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 3511/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4566 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

